

Antônio Carlos**PREFEITURA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021**

Publicação Nº 3069076

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPALIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO, não haver mais candidatos aprovados no concurso público e no edital de processo seletivo nº 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos através do "Protocolo Online", no site da Prefeitura Municipal (<https://servicos.antoniocarlos.sc.gov.br/detalhe/protocolo23>) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 04/06/2021, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.

| CARGO | VAGA | FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | VÍNCULO |
|----------------------|---------|--|---------------|---|---------------------|
| Médico Clínico Geral | 01 + CR | Conclusão de curso de graduação em Medicina, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no Órgão Fiscalizador da Classe. | ATÉ 40HR | 20 HORAS - R\$ 7.441,57 40 HORAS – R\$ 14.882,98 | Contrato Temporário |

CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:

- 1)Títulos; Critério para apuração dos pontos:
 - Doutorado – 4 Pontos
 - Mestrado – 3 Pontos
 - Pós-Graduação – 2 Pontos
 - Conclusão Curso Superior – 1 Ponto
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2021, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público, podendo ser necessária de 20 ou 40 horas semanais, sendo possível a ampliação ou redução.

Antônio Carlos, 27 de maio de 2021.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2021

Publicação Nº 3068489

DECRETO Nº 000070/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001677/20 de 15 de Dezembro de 2020.